



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais de processamento de dados para manutenção da Secretaria de Administração.

Considerando a escolha das empresas:

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ **28.348.587/0001-43**, porque apresentou o menor preço para os itens 1 e 6, da pretensa contratação que visa a aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção da Secretaria de Administração, perfazendo o valor global de **R\$ 5.965,80 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR3440/3470/3472	R\$ 118,49	R\$ 2.369,80
6	8	UN	HD EXTERNO PORTATIL 1TB, USB 3.0, 2,5	R\$ 449,50	R\$ 3.596,00

NATALIA NEVES MARTINS 70049382128, inscrita no CNPJ **36.393.481/0001-90**, porque apresentou o menor preço para os itens 2, 3, 4 e 5, da pretensa contratação que visa a aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção da Secretaria de Administração, perfazendo o valor global de R\$ 18.800,50 (dezoito mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	25	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR630/660	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50
3	70	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN660/2340	R\$ 74,90	R\$ 5.243,00
4	60	UN	CARTUCHO TONER NOVO BROTHER REF TN 580/650/620	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
5	60	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN 3442/3472/3492	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços, conforme relacionado abaixo:

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas, **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **28.348.587/0001-43**, porque apresentou o menor preço para os itens 1 e 6, perfazendo o valor global de **R\$ 5.965,80** (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), e da empresa **NATALIA NEVES MARTINS 70049382128**, inscrita no CNPJ **36.393.481/0001-90**, porque apresentou o menor preço para os itens 2, 3, 4 e 5, perfazendo o valor global de **R\$ 18.800,50** (dezoito mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), da pretensa contratação que visa a aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção da Secretaria de Administração, perfazendo o valor total de **R\$ 24.766,30** (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 13 de novembro de 2024.

Genilva Katia Rodrigues de Assis
Prefeita